Conselheiro Lafaiete, 25 de junho de 2020.

Ofício nº 210/2020/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha respostas aos requerimentos nº 032/2020, 036/2020 e 080/2020 conforme constam dos Ofícios nº 337/2020/GAB/SMS/PMCL e 336/2020/GAB/SMS/ PMCL, expedidos pela Secretária de Saúde, que seguem acostados.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Jun-2020-13:19-031726-1/2

OFÍCIO Nº 0336/2020/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 22 de junho de 2020.

REF.: Resposta ao Ofício nº 182/2020/OGM/PMCL, de 17/06/2020, da Ouvidoria Municipal, relativo ao Requerimento nº 080/2020, de 26/05/2020, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira.

Senhor Ouvidor,

Em resposta ao Ofício nº 182/2020/OGM/PMCL, de 17/06/2020, da Ouvidoria Municipal, relativo ao Requerimento nº 080/2020, de 26/05/2020, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 027/2020/UNIDADE DEVACINAÇÃO/SMS/PMCL, de 16/06/2020, do Setor de Imunização.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP. 36406-026

Ofício Nº 027/2020/UNIDADE DE VACINAÇÃO/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 16 de junho de 2020.

REF.: Resposta referente à distribuição de vacinas contra Influenza (gripe)

Prezada Senhora

Em resposta ao questionamento requisitando informações sobre o quantitativo de doses recebidas da vacina Influenza (gripe), venho esclarecer:

Quantas Vacinas o município recebe mensalmente?

O município recebeu até o presente momento 42.870 doses da vacina contra Influenza (gripe). A Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2020 iniciou–se no dia 23 de março, o Ministério da Saúde tomou a decisão de antecipar a campanha com um mês de antecedência pelo momento em que o mundo está vivendo, embora esta vacina não proteja contra o novo coronavírus. Ressalto que as vacinas são disponibilizadas de forma gradativa e fracionadas em pequenos lotes em função de fatores técnicos, científicos, logísticos e entrega do laboratório produtor da vacina em tempo hábil.

Quem fornece ao município tal vacina?

As vacinas são fornecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, que são repassadas para a Superintendência Regional de Saúde (SRS Barbacena), que libera para os municípios e este distribui aos Postos de Saúde conforme quantitativo recebido.

A distribuição da vacina aos setores responsáveis pela imunização da população é feita com qual periodicidade?

A distribuição das vacinas nas Unidades básicas de saúde é realizado mediante quantitativo recebido da instância superior SRS Barbacena, sendo assim realizado distribuição a todas as unidades básicas.

A reposição é feita mediante solicitação do setor ou já possui um prazo fixo para a sua realização?

A reposição é feita de acordo com o recebimento das doses distribuídas pela instância superior e o quantitativo depende do recebimento do insumo. Não sendo possível estabelecer data e quantitativo fixo, existindo assim uma variante.

Favor discriminar a quantidade de vacinas que são fornecidas a cada um dos ESF's e demais locais de vacinação.

A quantidade fornecida para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Central de Vacinação, Zonas rurais, Hospitais Públicos e privados, Instituições de Saúde e Instituições de Longa Permanência são de acordo com o número populacional de cada estabelecimento.

Até o momento recebemos 42.870 doses de vacinas contra Influenza, foram aplicados 39.524 doses, cobertura geral de 97% .

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula de Castro Meireles Gonçalves
Referência Técnica em Imunização

À Senhora
Rita de Kássia da S. Melo Santos
Secretária Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro
Edifício Dr. Dimas Pena
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-041